

REPROVAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS

SWANY GOMES PESSANHA NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NO DECRETO Nº 41/2010, DE 26/08/2010.

CONSIDERANDO, os processos de Prestação de Contas referente á subvenção do exercício de 2012;

CONSIDERANDO, o parecer da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e as conclusões nele contidas;

CONSIDERANDO, os incisos IV e V da Deliberação nº. 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE, REPROVAR a Prestação de Contas supra, da instituição **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE CAMPOS**.

Publique-se,

São João da Barra, 28 de janeiro de 2016.

Swany Gomes Pessanha
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Direitos Humanos